

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

REQUERIMENTO Nº                    DE 2013  
(Do Sr. MARÇAL FILHO)

Requer a realização de Audiência Pública a ser realizada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com o objetivo de discutir a matéria contida na PEC 300/2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Audiência Pública, em data a ser agendada para o dia 10/07/2013, com o objetivo de discutir matéria da PEC 300/2008, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos. Altera a Constituição Federal de 1988.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a solicitação desta Audiência Pública com o intuito de debater o importante tema sobre a remuneração dos Policiais Militares, em favor da valorização da Segurança Pública do nosso País. Por entender que o serviço prestado por nossos policiais e bombeiros diz respeito ao maior patrimônio do cidadão que é a vida, uma polícia digna, respeitada e bem remunerada, conseqüentemente estará satisfeita em realizar seu trabalho que nos é imprescindível. ***“Heróis verdadeiros não usam fantasias, usam farda”***.

Sala das Sessões, em            de            de 2013.

**Deputado MARÇAL FILHO**  
**PMDB/MS**

**\*EBE2D53908\***

**EBE2D53908**